



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Rio Largo

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

**PORTARIA Nº 211/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, no uso das suas atribuições prescritas pelo Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o art. 38 do Regimento Interno;

**DESIGNAR**, o Vereador Ismael Ferreira da Silva, Membro-Substituto da Comissão Permanente de Educação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Rio Largo, 04 de agosto de 2025.

**JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Eliel Inácio Branco  
Assistente Legislativo